**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **021/2017**.

**DATA:** 22/09/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 117/2017.

**EMENTA:** Regulamenta a adoção de equipamentos públicos do município de Sorriso/MT e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 117/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Regulamenta a adoção de equipamentos públicos do município de Sorriso/MT e dá outras providências.** O objetivo do presente Projeto de Lei é regulamentar a adoção de equipamentos públicos do município de Sorriso/MT, via parceria com pessoas físicas ou jurídicas, as quais poderão adotar praças, parques urbanos, canteiros centrais, rotatórias e prédios públicos para fins de execução de decoração, paisagismo e arborização.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após a análise da matéria em questão, verificou-se que haverá a adoção de uma série de medidas criteriosas no sentido de proceder as adoções de forma adequada e organizada, preservando o meio ambiente, melhorando e embelezando os espaços públicos com a parceria da iniciativa privada. Haverá uma comissão ampla que irá autorizar e acompanhar as adoções, focando acima de tudo no interesse público e ambiental. Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices nas questões ambientais e vem de encontro dos interesses da comunidade. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Dirceu Zanatta.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DIRCEU ZANATTA****Membro** |